

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1750 – Ano 8 | Sexta - Feira, 26 de Maio de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis Complementares.....	1
Decreto.....	2
Edital.....	3
Extrato.....	3
Avisos de Licitações.....	4
Ata.....	5

Leis Complementares

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 216, de 25 de maio de 2017.

Altera o quadro de anexos da Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura da administração pública do Poder Executivo do Município de Criciúma e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º Ficam criados os cargos de Gerentes de Pavimentação e Encarregados de Pavimentação, no quadro de Cargos em Comissão – Direção e Assessoramento Superior e Intermediário – DAS e DAS 1, do Anexo II, da Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, conforme o quadro abaixo:

Nº de Ordem	Nº de Vaga	Nome do Cargo	VRV	DAS/DASI
16	04	Gerente de Pavimentação	4,3	DASI-1
17	12	Encarregados de Pavimentação	2,1	DASI-3

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Criciúma, 25 de maio de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

LEI COMPLEMENTAR Nº 217, de 25 de maio de 2017.

Acrescenta o artigo 9-A a Lei Complementar nº 204, de 18 de janeiro de 2017, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º. Acrescenta o artigo 9-A à Lei Complementar nº 204, de 18 de janeiro de 2017:

Art. 9-A. *As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano de extinção, podendo o Poder Executivo Municipal transpor dotações, adaptar, criar setor, departamento, ou outros que for necessário, para cumprir a extinção da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, conforme art. 9º desta Lei Complementar e Leis Municipais n. 6.348/13 (Plano Plurianual – PPA) para o quadriênio de 2014-2017, a Lei Municipal n. 6.778/16 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO) para o exercício de 2017 e a Lei Municipal n. 6.806/16 (Lei Orçamentária para o exercício de 2017 – LOA).*

Art.2º. Mantêm-se as demais disposições da Lei Complementar n. 204,, de 18 de janeiro de 2017.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 25 de maio de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 891/17, de 9 de maio de 2017.

Designa Flavia Henrique, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar **FLAVIA HENRIQUE**, CPF nº 987.713.379-20, Médica (Medicina de Família e Comunidade) para exercer suas atividades como Chefe na Gerência de Atenção Básica na Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, no período de 1º de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Os proventos serão ressarcidos à Prefeitura Municipal de Florianópolis, conforme consta na Portaria nº 00959/2017, de 24 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 9 de maio de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretária Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SG/nº 945/17, de 22 de maio de 2017.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 514/17 de 22 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 15 de maio de 2017, os efeitos do Decreto SG/nº 514/17, que designou **EDEMILSON MORONA**, matrícula nº 65.520, para responder, sem ônus para o Município, pelo expediente de Chefe do Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de maio de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017

DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (dengue) CH semanal: 40 horas	
Class	Nome do Candidato
12ª	ELIANE MACHINSKI SCHNEIDER
13ª	GISELE MARTINS NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 26 de maio de 2017

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ERM/mrz.

Extrato

ESTADO DE SANTA CATARINA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 0184/2017

PARTÍCIPIES: A Fundação Municipal de Esportes de Criciúma e a Associação de Pais e Atletas da Natação Marista.

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para desenvolver e organizar eventos esportivos municipais na modalidade de Natação, para representar a CONVENIENTE nas competições estaduais, nacionais e da FESPORTE; e também desenvolver o Projeto Social Nadando na Escola, onde atenderá crianças carentes do município.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: início no dia 01 de março e término em 31 de dezembro de 2017.

DATA: Criciúma-SC, 17 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Arleu Ronaldo da Silveira pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, e Daniel Francisco Schilling pela Associação de Pais e Atletas da Natação Marista.

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 024/FMS/2017

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada, para aquisição de **materiais de artesanatos e móvel** para o CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil), da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 12 de junho de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 25 de maio de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA PREGOEIRA

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 087/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de Preços de **pneus novos**, para aquisições futuras, para a frota de viaturas do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 09 de junho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 25 de maio de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 088/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de Preços de para contratação de empresa especializada para o **fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e caminhões** que compõe à frota de viaturas do 9º BPM de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 09 de junho de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 25 de maio de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 089/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de Preços de **materiais de expediente e escritório**, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma/SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).

DATA DE ABERTURA: Dia 12 de junho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 25 de maio de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 090/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de Preços de **peças de reposição, e serviços de manutenção de condicionadores de ar**, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio 001/BM.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de junho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 25 de maio de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 04

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/FMS/2017

Processo Administrativo Nº. 493192

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PELA EMPRESA CELK SISTEMAS LTDA – EPP.

OBJETO: Cessão de licenciamento de uso de software para a gestão do **Sistema de Saúde Pública Municipal**, incluindo: Conversão, implantação, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares licitados, atendimento e suporte técnico, para estes softwares.

Às nove horas, do dia vinte e cinco, do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Sala de licitações, no edifício sede da municipalidade localizado na avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio do Município, designada pelo Decreto nº 767/2017, para prosseguimento do processo do EDITAL DE PREGÃO Nº 016/FMS/2017. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que o Sr. Tiago Ferro Pavan, Diretor de T.I. solicitou a marcação (dia e hora) para a apresentação do Sistema de Saúde Pública Municipal. Diante disso a pregoeira, atendendo à solicitação, determinou para o dia **07 de junho de 2017 às 08:30h na sala de licitações, o início da apresentação do sistema, pela empresa CELK SISTEMAS LTDA – EPP.** A empresa em questão será comunicada via correio eletrônico (e-mail) desta decisão, assim como a mesma será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 25 de maio de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Equipe de Apoio

TIAGO FERRO PAVAN
Diretor de T.I.